



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 03/08/2020
Canindé de São Francisco/SE
03 de agosto de 2020

PORTARIA Nº 301/2020
De 03 de agosto de 2020

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **ROZA DE SOUZA GOES SOARES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 3.130.065.04, expedida pela SSP/BA, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 398.526.955-68, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N-III**, matrícula nº. 20682, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 13/06/2007 a 11/06/2012, com início em 03/08/2020 e término em 02/11/2020, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 03 de outubro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de agosto de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal